

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 23
DE 05-11-2018**

ATA N.º 23
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 05-11-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:13 horas

Términus da reunião: 16:55 horas

Resumo diário da tesouraria: 02/11/2018.....9.285.717,88 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram quinze horas e treze minutos e, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da ata da reunião realizada em vinte e dois do mês findo, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi, seguidamente, submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação da referida ata, os senhores Vereadores Rui Barreiro e Sofia Pó por não terem estado presentes na respetiva reunião. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, tendo proferido a seguinte intervenção:-----

--- **Um** – Destacou a realização do Festival Nacional de Gastronomia, que terminou ontem, referindo que este ano foi visitado por mais pessoas, comparativamente ao ano anterior. A média diária, passou de duas mil e quinhentas pessoas para duas mil e novecentas, num total de mais de trinta mil visitantes, sendo certo que este ano o festival durou apenas dez dias, tendo sido o ano em que durou menos tempo. -----

--- Referiu que se conseguiu inovar, destacando o “O Banquete”, onde participaram chefes com estrelas Michelin, tendo sido um sucesso. O concurso Jovem Talento da Gastronomia, a apresentação pública da Carta Gastronómica do Ribatejo – Lezíria do Tejo (CGR-LT) pela Confraria Gastronómica do Ribatejo, que era há muito tempo um desejo de muitas pessoas do concelho e da região, o lançamento do Guia dos Restaurantes Certificados da Lezíria do Tejo e vários eventos que elevaram o Festival Nacional de Gastronomia. -----

--- Esta foi a trigésima oitava edição deste Festival pretendendo-se que o mesmo continue a crescer. Para o ano dois mil e vinte, há o desafio dos quarenta anos do Festival Nacional de Gastronomia, pelo que tem a intenção de fazer algo ainda mais diferenciador, para comemorar e ir ao encontro das expectativas e da tradição dentro da

modernidade do mesmo. -----

--- **Dois** – Endereçou os parabéns à Comissão de Festas e à junta de freguesia dos Amiais de Baixo pela realização da Primeira Feira Multisectorial de Amiais de Baixo, a qual foi inaugurada pela senhora Vereadora Inês Barroso, realçando que visitou Amiais nestes dias e ficou bastante agradado com este certame. À semelhança do que outras freguesias têm feito, nomeadamente na zona norte do concelho onde têm aparecido este tipo de certames, referiu ser importante, do ponto de vista empresarial, dar a conhecer o que há de melhor no concelho, desejando que, esta seja a primeira de muitas feiras multisectoriais. -----

--- **Três** – Afirmou que o executivo do Partido Social Democrata não se reviu nas palavras da senhora Ministra Graça Fonseca, entendendo que a tauromaquia deve ser considerada Património Material da Humanidade. Santarém é uma terra de aficionados que defendem esta arte que é cultural e uma tradição que é nossa. Somos pessoas civilizadas que gostam de touradas. Na sua opinião, a democracia só tem um sentido, que é o da tolerância. Homens e mulheres tolerantes, fazem uma democracia melhor e, é isto que quer expressar. Tem a certeza que a senhora ministra já deve ter repensado as suas palavras. -----

--- Considerou que a questão do IVA também é importante, uma vez que conhece as dificuldades que têm existido relativamente aos espetáculos na praça de touros de Santarém. Hoje, este setor, apresenta dificuldades, pelo que o IVA deveria ser de taxa reduzida. -----

--- Na sua opinião, todos os municípios que têm atividade taurina deveriam fazer uma candidatura para que esta cultura, que é a arte tauromáquica, seja reconhecida como Património Material da Humanidade, pelo que, deixa, aqui, este desafio para que possa ser feito em nome de todo o Executivo Municipal e, caso não seja aceite por todos será feita em nome do executivo Partido Social Democrata. -----

--- Senhora **Vereadora Sofia Martinho Pó** – Referiu ter sido abordada por diversas pessoas da área judicial, acerca do estacionamento dos autocarros na ex-Escola Prática de Cavalaria, designadamente na parada onde se encontra o Tribunal.-----

--- Entende que, esta parada deveria ser reservada à cidade judiciária, que o senhor Presidente falou por diversas vezes, designadamente, serviços do ministério público, considerando que a implementação deste estacionamento naquela parada, irá causar perturbação no decorrer das audiências, face ao ruído provocado, quer pela entrada e saída dos turistas, grupos de jovens e crianças dos autocarros, quer pelo próprio autocarro.-----

--- Sendo o espaço ocupado pela Escola Prática de Cavalaria tão grande, considera haver lá outros locais para a implementação deste estacionamento. -----

--- Chamou a atenção para o facto de que passam por aquela parada, diariamente, centenas de pessoas que vão ao tribunal, aludindo ao seu aspeto bastante degradado e pouco cuidado. -----

--- Para terminar, questionou por onde vai ser feita a entrada dos autocarros para a Escola Prática de Cavalaria. -----

--- Senhora **Vereadora Virgínia Esteves – Um** – Manifestou a preocupação do Partido Socialista, face ao estado de conservação do palácio dos Barões de Almeirim, onde está sediada a Biblioteca Municipal Braamcamp Freire, referindo que o espaço possui, além da biblioteca pessoal de Braamcamp Freire, um grande número de documentos, sendo alguns com grande valor histórico, pelo que é fundamental a sua preservação.-----

--- Referiu que o Partido Socialista visitou este local, durante a campanha eleitoral, tendo, na altura, constatado que a estrutura necessitava de intervenções, para solucionar infiltrações que provocavam grandiosos estragos quer nos documentos quer no próprio edifício. Voltou a visitar este espaço, aquando da receção ao professor do concelho de Santarém, tendo constatado que, face aos problemas que apresentava um ano antes, o mesmo ainda não tinha sido intervencionado, tendo questionado a existência ou não de algum projeto ou intervenção, que esteja em tramitação, para a Biblioteca Braamcamp Freire. -----

--- Considerou que esta situação não poderá continuar muito mais tempo sem solução, uma vez que se corre o risco de perda de algum espólio ou da deterioração de alguns exemplares. A bancada do Partido Socialista pede a atenção para esta situação,

ATA N.º 23
Mandato 2017-2021
Reunião de 5 de novembro de 2018

considerando que o objetivo que a biblioteca preconiza, de contribuir para o pleno exercício da cidadania, permitindo que todos os munícipes tenham acesso à informação, à educação e ao lazer, só poderá ser feito com qualidade, se houver a manutenção do espaço e a devida conservação dos documentos e das obras. -----

--- **Dois** – Questionou se o edifício municipal onde esteve instalado o Banco de Portugal e que, posteriormente, acolheu a divisão da cultura e educação e, que, agora, se encontra fechado, não poderia ser utilizado para a instalação de alguma instituição ou associação do nosso concelho, dado que a sua degradação será maior, se o mesmo se mantiver encerrado. -----

--- Aludiu, ainda ao espaço envolvente a este edifício, referindo ser um pouco sinistro, estando num dos lados o esqueleto do Teatro Rosa Damasceno e, à frente, um espaço devoluto que, por sua vez, também, se encontra em frente ao Círculo Cultural Scalabitano, considerando que o edifício onde esteve instalado o Banco de Portugal poderia dar uma nova dinâmica a esta zona, sem esquecer que este é um dos “percursos rei” do turismo scalabitano, dado que os turistas quando vão visitar as Portas do Sol tem, forçosamente que fazer este trajeto. Considera que a Câmara Municipal de Santarém deveria de começar por dar o exemplo, reabilitando os espaços municipais, nomeadamente, o edifício em causa. Assim, questionou se existe algo programado para o mesmo ou se irá continuar fechado. -----

--- **Três** - Solicitou, que seja agendada uma visita do Executivo Municipal à Biblioteca Municipal Braamcamp Freire e ao edifício onde esteve instalado o Banco de Portugal. --

--- Senhor **Vereador José Augusto Santos – Um** – Começou por referir que na reunião passada questionou a senhora Vereadora acerca da Carta Arqueológica, cuja venda havia sido cancelada, devido à necessidade de elaboração de uma errata, salientando que, na sua opinião, uma errata faz-se depressa e os livros poderiam continuar a ser vendidos, mediante a entrega, à posteriori, dessa mesma errata. -----

--- Fez alusão a uma publicação nas redes sociais, fundada e explícita, de suspeita de plágio, referindo que tal constitui um crime grave questionando a senhora Vereadora Inês Barroso sobre que plágio se trata e se é ou não verdade que, segundo o legítimo

autor do texto usurpado, em causa, nem sequer estava atualizado. -----

--- **Dois** – Aludiu aos fontanários municipais, referindo que vários presidentes de junta se mostraram preocupados com os consumos porque, nem os próprios, têm a noção dos custos envolvidos com a passagem dos contadores para as freguesias, pelo que, solicitou que lhe seja entregue, na próxima reunião de Câmara, uma listagem por freguesia, com os contadores, locais de consumo, quantidades de metros cúbicos gastos e custo real, reportados aos últimos doze meses. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** – Começou por referir que em relação ao Festival Nacional de Gastronomia pareceu-lhe que, este ano, o controlo de entradas foi mais rigoroso e, talvez por isso, tenha dado o resultado de, aparentemente, ter havido um maior número de visitantes, porque a sensação com que ficou foi precisamente o contrário, de ter havido menos visitantes do que em edições anteriores, o que lamenta, embora já estivesse à espera deste resultado. Esta edição do Festival Nacional de Gastronomia, apesar das suas eventuais virtualidades, foi claramente, tratada com pouco cuidado, tendo a divulgação do mesmo sido feita, praticamente, em cima do acontecimento, tendo chamado a atenção para esse facto em anterior reunião. -----

--- Em comparação com outros eventos da região, aludiu ao Festival de Balonismo, de Coruche que foi publicitado nos multibancos da região, tendo considerado que em termos de publicidade do Festival Nacional de Gastronomia, há muito a aprender e espera que, até à quadragésima edição hajam condições de melhorar esta matéria. -----

--- Ainda sobre o Festival Nacional de Gastronomia, disse que esta edição que lhe pareceu ter tido menos alma e menos força relativamente a edições anteriores. Referiu não ter sido entusiasta das decisões tomadas pelo ex-Vereador Luís Farinha, relativamente ao mesmo e, comparando edições recentes com edições passadas, confessa ter ficado algo preocupado. -----

--- Gostou do entusiasmo do senhor Presidente relativamente ao Festival Nacional de Gastronomia, mas, tal como já o havia dito em outras ocasiões, refere que, neste momento, a autarquia já deveria de estar a trabalhar na próxima edição, de forma a que os negócios e contratações e a publicidade sejam feitas atempadamente e não em cima da

data de início deste certame.-----

--- **Dois** – Uma vez que se recorreu à contratação de empresas, quer para o Teatro Sá da Bandeira, quer para a organização o Festival Nacional de Gastronomia, questiona se, relativamente, à reestruturação orgânica da Câmara, também foi contratada alguma empresa para o efeito ou se está a ser efetuada pelos serviços respetivos.-----

--- **Três** – Lembrou que ainda não recebeu a informação que solicitou à senhora Vereadora Inês Barroso, quanto à evolução nos últimos três anos, a nível de pessoal, quer da Câmara Municipal de Santarém quer das empresas municipais, assim como a cópia do ofício resposta do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF) sobre os pombos, solicitado ao senhor Vereador Jorge Rodrigues.-----

--- **Quatro** – Questionou sobre quando é que internamente se chega a acordo, de forma a que venha à reunião a proposta do novo conselho de administração da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, uma vez que já passou um ano desde as últimas eleições e, em bom rigor, o assunto deveria ter sido deliberado no início do mandato.-----

--- **Cinco** – Questionou, também, sobre quando virá à Câmara a proposta para o conselho de administração da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA.-----

--- **Seis** – Perguntou qual a razão de, ainda, não existir um masterplan para a Escola Prática de Cavalaria, o que evitaria, certamente, algumas intervenções em avulso e daria alguma ordem àquele espaço.-----

--- Aquando da última Assembleia Municipal, apercebeu-se que se mantêm, na Escola Prática de Cavalaria, algumas viaturas, dos Bombeiros Municipais de Santarém, permanentemente, estacionadas e que não são utilizadas, dando um ar de enorme degradação àquela parada, por onde passam os visitantes e as pessoas que se deslocam ao tribunal. Para além daquele aspeto sujo e descuidado dos edifícios envolventes, também temos as viaturas dos bombeiros, que se fossem precisas estariam a ser utilizadas.-----

--- Na sua opinião, o mais importante será fazer um masterplan para a Escola Prática de Cavalaria, trazê-lo à Câmara, discuti-lo e, de uma vez por todas, perceber o que é que se vai ou não fazer para ver se a Escola Prática de Cavalaria entra no bom caminho.-----

--- **Sete** – Sugeriu uma visita ao espaço oficial da zona industrial do município porque lhe parece que o estado de degradação se mantém. Seria importante fazer uma visita e perceber-se o que é que está ou não a ser pensado relativamente a esta matéria. -----

--- **Oito** – O senhor Vereador André Lopes também já solicitou mais do que uma vez uma listagem dos espaços de escritórios públicos e privados, pelo que relembrou este pedido. -----

--- **Nove** – Solicitou informação sobre o que foi acertado com as Infraestruturas de Portugal, na sequência da visita do senhor Ministro Pedro Marques e da assinatura dos protocolos celebrados no âmbito da estrada nacional trezentos e sessenta e dois e trezentos e sessenta e um. Existiam algumas posições contraditórias. Por um lado, o descontentamento e por outro, a afirmação do próprio presidente da Infraestruturas de Portugal que dizia que aquilo tinha sido negociado com o município. -----

--- Declarou que o Partido Socialista já marcou bem a sua posição, considerando que na estrada nacional trezentos e sessenta e dois a intervenção deve ser mais profunda, devendo existir, efetivamente, uma melhoria do traçado, pelo que questiona sobre quais foram as reivindicações do município e quais as respostas que lhe foram dadas. -----

--- **Dez** – No âmbito da visita conjunta efetuada à estrada nacional cento e catorze, disse, na reunião de Câmara seguinte, que o senhor Presidente deveria, de imediato, encetar os contactos com as entidades externas, de forma a que acompanhassem o final da obra para que, rapidamente, aquele espaço pudesse abrir. Aparentemente, o espaço continua sem ser aberto, por razões que estranha e, independentemente de serem ou não responsabilidade de outrem, o município deveria fazer todos os possíveis para reduzir os quatro anos e meio de encerramento daquela estrada que muitos transtornos causam. ----

--- Assim, questionou sobre o que é que se passa e por que razão a estrada continua fechada. -----

--- **Onze** – Referiu que, aparentemente, terá sido negada a possibilidade da Associação de Residentes de São Domingos realizar uma festividade relacionada com o dia primeiro de novembro, a qual não terá sido autorizada, por parte da Câmara, no local habitual, pelo que questionou sobre quais as razões que levaram a Câmara a inviabilizar a

realização do evento naquele espaço. -----

--- **Doze** – Relativamente às touradas, disse não conhecer o teor das declarações da senhora Ministra da Cultura, referindo ser um aficionado e não ter nada contra as touradas. Admite, no âmbito da tolerância referida pelo senhor Presidente, que existem outras opiniões e, num país livre e democrático, existem pessoas que gostam de touradas e outras não e, uma questão é o gosto das pessoas e, outra questão, é a forma como se lida com o IVA e com outros impostos associados aos espetáculos. Referiu ter uma opinião pessoal relativamente às taxas do IVA e a alguns tipos de espetáculos. considera que a generalização relativamente a algumas matérias não é correta. Existem espetáculos e espetáculos e existe procura e oferta e, em função dessa matéria devem ser ponderadas.

--- Disse ficar satisfeito pelo facto da bancada do Partido Social Democrata considerar que deve haver redução de impostos, recordando, no entanto, que o mesmo não se aplicou nas últimas vezes que veio à reunião de Câmara, a possibilidade de o município de Santarém reduzir impostos, o que não deixa de ser uma contradição interessante. ----

--- Quanto ao ofício referiu que os eleitos do Partido Socialista terão muito gosto em o assinar, se concordarem com o teor e, inclusive, poderão fazer sugestões relativamente a essa matéria, no entanto, está a falar sem saber o que é que a ministra da cultura disse. --

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso – Um** – Referiu que, no âmbito da proteção ambiental, esta semana irão decorrer mais duas ações do projeto Reabilitar Troço a Troço (RTT) em duas áreas de intervenção, realizando-se a primeira no próximo dia nove de novembro, a partir das catorze horas, no ribeiro das Fontainhas, convidando todos os presentes, bem como a população, em geral, a participarem no mesmo. Disse tratar-se de um troço junto a uma linha de água que foi reabilitado há dois anos, mas que necessita de uma intervenção de conservação. -----

--- A segunda ação no âmbito do projeto Reabilitar Troço a Troço (RTT) terá lugar no dia dez de novembro, a partir das nove horas, na ribeira de Cima, na freguesia da Gançaria. Este troço apresenta uma vasta área para ser intervencionada. Uma vez que são mais de cem metros de intervenção, articulou com a empresa que colabora no Reabilitar Troço a Troço (RTT), através da engenharia natural, para que seja desenvolvida uma

ação de formação nos dias oito, nove e dez, sendo a formação nos dias oito e nove mais voltada para a vertente de sessões teóricas. No dia dez, espera que estejam todos, em conjunto com os formandos desta ação, a intervencionar a referida área da ribeira de Cima.-----

--- À semelhança de outras ações que se têm promovido, em Santarém, esta ação de formação contará com a presença de técnicos de empresas públicas e privadas de Vila Real, de Trás-os-Montes até ao Algarve, que vêm aprender ou adquirir mais algum conhecimento de técnicas de engenharia natural e de reabilitação de linhas de água.-----

--- **Dois** – Ainda no âmbito da proteção ambiental, referiu que no próximo dia dezasseis de novembro desloca-se a Guimarães para conhecer os vencedores do prémio da Universidade do Minho, realçando que Santarém, de entre cinquenta e duas candidaturas, ficou entre os quatro municípios que foram indicados para a área da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo, sendo um município que já foi distinguido com esta nomeação. -----

--- **Três** – Recordou que o Festival de Órgãos de Santarém irá decorrer de nove a dezoito de novembro, em seis igrejas da cidade de Santarém, contando com um vasto programa de espetáculos de órgãos e canto, passeios musicais pelos órgãos históricos de Santarém, orquestras e coros. Existe, ainda, a particularidade de, durante estes dias, haver vários organistas e maestros em Santarém, dando particular destaque ao maestro e organista Daniel Nunes que iniciou, com oito anos, os seus estudos musicais ao piano com a professora Prazeres Marçal, em Santarém. É um organista que, em dois mil e quatro ingressou na escola de música “O Piano”, onde teve aulas de piano com os professores David Colaço e Helder Penedos, desenvolvendo, também, os seus conhecimentos musicais com o professor Simões Ribeiro. Ao longo da sua vida frequentou outras escolas nacionais, fomentando o conhecimento e o gosto por este órgão histórico e, neste momento, vem atuar na igreja de São Nicolau, em Santarém que o receberá com muito reconhecimento, no dia dezasseis de novembro, pelas vinte e uma horas.-----

--- Endereçou convite aos presentes e a toda a população, em geral, para que possam

disfrutar destes momentos. Hoje, os concertos são muito interativos, vão existir, no centro da igreja LCD's, para que as pessoas possam acompanhar o que está a ser tocado no órgão histórico que, normalmente se situa no piso superior, atrás do auditório, tentando-se criar uma interatividade entre o público e quem está a cantar ou a tocar no órgão histórico. -----

--- Mencionou que os passeios musicais dos órgãos históricos, são concertos com cerca de vinte minutos, seguidos de uma pausa de dez a quinze minutos, para que as pessoas possam mudar para outra igreja de modo a que todos os que apreciam este género musical possam usufruir da atuação de vários organistas e de vários estilos de música distintos, mas, sempre focados neste instrumento musical. -----

--- Salientou que ao nível da Península Ibérica, Santarém é a localidade onde existe o maior número de órgãos históricos para uma dimensão territorial tão reduzida, tendo sete órgãos históricos o que a torna original e diferenciadora. -----

--- **Quatro** – No que se refere à listagem solicitada pelo senhor Vereador Rui Barreiro, e uma vez que terá que existir alguma cautela a ter com a informação contida nos documentos a fotocopiar, face ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, sugeriu aos senhores Vereadores do Partido Socialista que se desloquem à autarquia consultar os elementos que entenderem necessários de forma a ajudarem os serviços a recolher os dados pretendidos. -----

--- **Senhor Presidente – Um** – Quanto ao estacionamento de autocarros, referiu que o assunto veio à reunião no início de outubro e foi votado por unanimidade, estando a proposta do Partido Socialista, de se manter, também, o estacionamento de autocarros junto ao W Shopping, a ser estudada. Disse compreender a argumentação feita, mas, o assunto está a ser estudado. -----

--- Referiu que não deixa de ser curioso que, na Assembleia Municipal de Santarém, todas as forças partidárias reivindicavam esta medida como sendo sua e, agora que se fala no ruído, já se pergunta ao município porque é que as coisas estão assim, informando que apenas foram feitas as marcações no local. -----

--- Do ponto de vista do tribunal também, houve alguma relutância relativamente a esta

medida, estando o assunto a ser ponderado e estudado pelos técnicos da autarquia, tendo, inclusive, já sido realizada uma reunião no local com o senhor Vereador Ricardo Rato, com o arquiteto Pedro Gouveia e com o Dr. Grilo, do Tribunal de Santarém. Aludiu ainda ao facto de que os tribunais, em muitas cidades, estão implantados em locais onde existe ruído, assim como junto a locais de muita visitação.-----

--- Quanto à cidade judiciária, informou que a Câmara não desistiu da mesma e lamentou que, há dois anos, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça (IGFEJ), tenha dito que a queria fazer e que estava com muita pressa. Neste sentido, comprometeu-se o espaço, e depois, o Instituto informou que não tinha dinheiro para a obra, tendo a Câmara informado que, se for necessário, assume o pagamento do projeto.

--- Informou que, dentro do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) existe um projeto que ainda está em estudo prévio e que está relacionado com as paradas da Escola Prática de Cavalaria.-----

--- **Dois** – Quanto aos carros dos bombeiros, referiu que as viaturas são do município e são utilizadas pelos Bombeiros Municipais de Santarém. No entanto, também se encontram lá veículos da Cruz Vermelha Portuguesa, para os quais já chamou a atenção.

--- Sublinhou que, atualmente, cada vez existem mais carros pelo que tem que se começar a pensar noutras soluções. Salientou uma proposta avançada pelo ex-Vereador Luís Farinha, e que corrobora, sobre a possibilidade da criação de um silo para carros na Escola Prática de Cavalaria, avançando que esta, pode ser a solução para o assunto. -----

--- **Três** – Acerca da Biblioteca Municipal Braamcamp Freire informou que a Câmara está a elaborar um projeto para a sua reparação.-----

--- Recordou que quando entrou para o município de Santarém, há doze anos, em dois mil e seis, o primeiro assunto que tratou teve a ver com as infiltrações que a biblioteca tinha dada a existência de um jardim por cima do edifício, tendo, nessa altura sido colocada uma tela protetora para minimizar este tipo de infiltrações. -----

--- Sobre a questão do espólio referiu que a autarquia tem técnicos avalizados que não deixam que nada lhe aconteça e, em caso de necessidade, poder-se-á recorrer à reserva para guarda do mesmo.-----

--- **Quatro** – Em relação ao edifício onde estava instalado o antigo Banco de Portugal, informou que o mesmo não se encontra fechado, estando adstrito à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens. Durante algum tempo, também lá funcionou a junta de freguesia que, entretanto, passou para as novas instalações. -----

--- Reconheceu a existência de alguns problemas na envolvente daquele edifício, nomeadamente, o Teatro Rosa Damasceno e o espaço em frente ao mesmo que se encontra degradado. O Teatro Rosa Damasceno não foi recuperado e hoje tem-se o reflexo de se ter feito tanta pressão junto da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) e de outras entidades. -----

--- Recordou que, aquando do debate sobre o Campo Emílio Infante da Câmara, teve a oportunidade de dizer que se tem que pensar naquilo que se quer, realmente, uma vez que não se pode ter um espaço no Campo Emílio Infante da Câmara e ao, mesmo tempo, fazer a recuperação do Teatro Rosa Damasceno, dado que não existe público para os dois. Salientou que, em termos de acessibilidade, a zona junto ao Rosa Damasceno é muito mais complicada. -----

--- Lembrou, também, o que aconteceu no espaço situado em frente do edifício em causa, onde o promotor esteve obrigado a fazer arqueologia durante vários anos, tendo perdido dezenas de milhares de euros, sendo de opinião que, neste aspeto a legislação em Portugal deveria de ser alterada, de forma a que sejam as entidades públicas a efetuar os trabalhos de arqueologia em vez de ser o privado a trabalhar para o público. -----

--- **Cinco** – Quanto à Carta Arqueológica, disse não existir qualquer problema, sendo um documento que resulta de um grande trabalho que a todos deve exaltar e que é devido ao município desde há muitos anos, tendo levado, nos últimos dois anos, um arranque definitivo, salientando que uma parte do trabalho foi realizado por técnicos do município. -----

--- Em relação à errata, referiu que a mesma tem a ver com o facto de não ter sido feita referência ao autor de um texto incluído na Carta, estando a mesma já consensualizada após discussão do assunto entre o autor, Dr. Jorge Custódio, e os técnicos da autarquia que estiveram envolvidos neste processo. Referiu, ainda que o texto em causa já foi

utilizado em outras publicações do município e que este trabalho é pertença do município de Santarém, que, entretanto, já procedeu à verificação de toda a documentação.-----

--- **Seis** – Sobre a questão dos fontanários, disse que será entregue toda a informação solicitada acerca dos consumos. Disse compreender a preocupação das juntas de freguesia sobre o assunto. A água é um bem escasso e, do ponto de vista das medidas ambientais, não faz sentido existirem fontanários que, no verão, altura em que corre menos água, existam consumos muito elevados após ligação à rede pública, o que demonstra a existência de abusos por parte dos munícipes, sendo a gestão dos contadores mais fácil de realizar por quem está mais perto, neste caso, as juntas de freguesia. -----

--- **Sete** - Sobre o Festival Nacional de Gastronomia reforçou que este ano teve mais visitantes. Sobre a questão da publicidade disse que foi entendido pelo executivo do Partido Social Democrata, que fazer publicidade com um mês de antecedência, produziria mais efeitos, do que com três meses de antecedência, salientando que, segundo a medição - que é um entendimento mundial - efetuada sobre matérias, este ano, ao nível da comunicação social, houve um retorno superior a seiscentos mil euros, muito superior ao obtido em anos anteriores. -----

--- Quanto à organização do Festival Nacional de Gastronomia referiu que, tal como aconteceu nos últimos anos, este ano, também, se procedeu à contratação de uma empresa para o efeito. -----

--- **Oito** – No que diz respeito aos novos organogramas/reestruturações que estão a ser tramitados quer na Câmara, quer na A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA e na Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, informou que os mesmos estão a ser tratados pelos nossos próprios serviços. -----

--- **Nove** – Em relação ao conselho de administração da Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA, referiu que o mesmo já deveria ter vindo à reunião do Executivo Municipal, no entanto, face às alterações da Lei cinquenta e à reestruturação dos serviços - que demorou mais tempo do que estava previsto -, tal não foi possível, pelo que será presente em reunião do Executivo Municipal antes do final do corrente ano, assim como

o conselho de administração da A.S. - Empresa Águas de Santarém - EM, SA.-----

--- **Dez** – Informou que no início do mandato foi disponibilizada toda a informação acerca dos espaços que estão a ser utilizados por outras entidades, não dispondo de informação detalhada sobre espaços escritório.-----

--- **Onze** – No que se refere às estradas nacionais, começou por assumir o seu descontentamento em relação à estrada nacional trezentos e sessenta e dois, referindo que a Infraestruturas de Portugal não pode ser ardilosa com as palavras, dizendo que foi acordado com o município de Santarém, uma vez o município de Santarém fez propostas de alteração de traçado entre o Vale d'Água e a Aldeia da Ribeira e entre os Mosteiros e Valverde, tendo o assunto sido falado com o engenheiro Laranjo, daquela entidade. Referiu, ainda, que manteve uma reunião com o engenheiro Laranjo e com o senhor Ministro, na Infraestruturas de Portugal, onde, também, estiveram presentes o senhor Vereador Jorge Rodrigues, o presidente da junta de freguesia de Alcanede e um técnico da autarquia. Nessa reunião, foi-lhes dito que a empreitada tinha um valor orçamental de um milhão e novecentos mil euros e, quando o valor de três milhões e trezentos mil euros foi apresentado, disse ao engenheiro Laranjo que esperava que a Infraestruturas de Portugal tivesse aceite as propostas deixadas pelos técnicos da autarquia, tendo solicitado o envio do respetivo projeto, uma vez que a Câmara Municipal de Santarém não tinha conhecimento do mesmo. -----

--- Teve a oportunidade de dizer ao senhor Ministro, em nome de todo o executivo, que o montante era muito reduzido para a requalificação daquela estrada, uma vez que, na sua opinião, a mesma não poderá ser feita por menos de sete ou oito milhões de euros e, os três milhões e trezentos mil euros não iam ao encontro daquilo que o Executivo Municipal pretende.-----

--- **Doze** - Sobre a estrada nacional cento e catorze, informou que no dia dezoito de setembro, a autarquia oficiou à Infraestruturas de Portugal, dando nota que no seu entendimento a estrada estava em condições de ser reaberta, uma vez que a plataforma dos deslizamentos estava resolvida. -----

--- Lembrou que durante muitos meses o município de Santarém ficou com o ónus de

não abrir a estrada e recordou que, no anterior mandato, teve que ser feita uma alteração orçamental porque o Tribunal de Contas não visava a empreitada, facto que tinha a ver com o contrato/protocolo que a Infraestruturas de Portugal tinha enviado para o Tribunal de contas e que o mesmo, sucessivamente, não visava, tendo o visto sido obtido só no Verão passado. Assim, se o município de Santarém estivesse à espera das Infraestruturas de Portugal, a obra só seria iniciada agora e, com todos os problemas que a mesma tem e com todas as dificuldades que se tem verificado, em vez de demorar quatro anos demoraria sete ou oito. -----

--- Referiu, ainda, que é da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal a colocação dos inclinómetros nas outras barreiras e fazer a sua medição. No entanto, para si é muito claro que, em dois mil e oito, quando a Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) foi extinta e as suas competências foram divididas por duas entidades, o IHRU, Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP e a Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC), nenhuma destas entidades ficou com a responsabilidade dos inclinómetros de Santarém e os mesmos deixaram de ser monitorizados, facto que só se percebeu em dois mil e doze, quando assumiu as funções de Presidente do município, tendo realizado, na altura, uma reunião sobre a não monitorização das barreiras de Santarém. -----

--- Em dois mil e catorze deu-se o deslizamento, e o então Secretário de Estado das Infraestruturas, Sérgio Monteiro, conseguiu, junto do Ministério da Economia, que o mesmo contratasse, ao LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP, a monitorização das barreiras de Santarém, tendo ficado escrito em protocolo que a responsabilidade da colocação de novos inclinómetros e da monitorização dos atuais seria do Ministério da Economia. -----

--- Tal como disse anteriormente, lamenta que a Câmara tenha oficiado à Infraestruturas de Portugal no dia dezoito de setembro e, só na véspera da visita do senhor Ministro a Santarém é que aquela instituição se preocupou com o que era necessário fazer para se reabrir a estrada. O senhor Ministro disse, então, que estava em falta a colocação inclinómetros e que os mesmos tinham que ser colocados. O município de Santarém

lamenta ter esperado mais do que um mês para que houvesse algum interesse sobre a estrada. Os relatórios têm sido sempre enviados para o LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP e está disposto a participar em reuniões, no entanto, o município de Santarém não fará mais nada além do que está no contrato. -----

--- No anterior mandato, o senhor Vereador Francisco Madeira Lopes, já havia alertado para o facto de que, mais tarde, a autarquia iria ter um problema, e tinha razão. De facto, hoje estamos a ter esse problema, uma vez que a Infraestruturas de Portugal quer que seja o Município de Santarém a verificar tudo, mas a estrada não é responsabilidade do município de Santarém, é da Infraestruturas de Portugal, que é quem tem que fazer o trabalho. Lamentou toda esta situação e espera que os inclinómetros em falta sejam colocados o mais rápido possível. -----

--- Referiu ainda, que caso o ministério disponibilize mais oito ou dez milhões de euros para as restantes barreiras e que passe o ónus para a Câmara Municipal de Santarém, assume que não se importa de ficar, de novo, com o referido ónus, mas, até lá, a Infraestruturas de Portugal tem que se lembrar que têm uma estrada e assumir as suas responsabilidades. -----

--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Sobre a Associações de Residentes de São Domingos, referiu que na última festividade efetuada no local, Feira do Fumeiro, existiram danos no relvado e no sistema de rega provocados pelas viaturas. -----

--- Em relação ao pedido em causa, foi solicitado à Associação um compasso de espera para que fossem avaliados os danos em causa, bem como os montantes. Neste intervalo de tempo, foram dadas duas alternativas para a realização do evento, pelo que estranhou ver nas redes sociais a comunicação que a festa tinha sido adiada. -----

--- Parece que, às vezes, existe alguma ideia de que o Mark Zuckerberg venha a Santarém resolver os problemas, mas o Facebook não resolve problemas. Estranhou a publicação e a decisão que tiveram sem que, primeiro, voltassem a falar com a autarquia.

--- Senhor **Vereador Nuno Serra** – No que diz respeito às touradas, referiu que tem defendido esta causa no Parlamento e a nossa afinidade para com os toureiros que nasceram em Santarém, que vivem em Santarém e que toureiam em Santarém, para com

o Grupo de Forcados Amadores de Santarém é uma referência neste meio. A gastronomia de Santarém, também se mistura com esta arte tauromáquica, para com a praça de touros Celestino Graça e, para com as nossas vivências. Disse defender aquilo que é uma referência e que está agregado ao mundo rural, a tauromaquia é a cultura popular portuguesa e está inscrita desde dois mil e catorze naquilo que são os espetáculos artísticos portugueses. -----

--- Lembrou que, no Parlamento, foi reprovada por larga maioria, uma proposta do Pessoas-Animais-Natureza (PAN) que tinha como objetivo acabar com as corridas de touros. Os inquéritos que têm sido feitos aos portugueses, independentemente de serem ou não aficionados, muitos deles ultrapassando os oitenta por cento de pessoas inquiridas que “não querem acabar com as corridas”. Portanto, com base nisto tudo, pensa que nenhum dos membros do executivo recebe lições de civilização de uma ministra que diz que o facto de se minorar o assunto tauromaquia é uma questão civilizacional. É uma questão de tolerância e, sendo a ministra uma das ministras da cultura mais tolerantes, nesta matéria foi completamente intolerante. Uma ministra da cultura tem que assentar em cima daquilo que são as vivências de um povo e não daquilo que são os seus gostos pessoais e do que ela acha que é ou não civilização. -----

--- Portanto, repudia, aqui, completamente aquilo que foi dito pela ministra. O povo vive daquilo que é e não daquilo que alguns acham que deve ser, segundo os seus gostos. ----

--- Em Santarém vive-se desta cultura que é muito importante para nós. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro – Um** - Questionou o senhor Vereador Nuno Serra porque é que tendo existido várias oportunidades para mexer nas taxas do IVA, desde a última alteração que aconteceu em dois mil e dez, tal não se verificou nos anteriores governos. -----

--- **Dois** – Quanto à danificação do espaço público, referiu que quando se cedem espaços devem ser colocadas algumas regras e se entraram viaturas na zona verde que destruíram o jardim e a rede de rega, isso deve ser acautelado para que no futuro não volte a acontecer. É lamentável que tenha acontecido e, se foi essa a razão que levou a que não se realizasse o evento, concorda que deve ser salvaguardado o espaço e o dinheiro

público. O interesse público acima de tudo e futuros eventos devem ter em atenção essas matérias. Disse concordar que não é nas redes sociais que se resolvem os problemas e disse que não recebe recados nem pelas redes sociais nem pelos jornais.-----

--- **Três** – Quanto ao Teatro Rosa Damasceno, lembrou que o município de Santarém fez duas propostas ao Clube de Santarém, que não foram aceites, para adquirir o teatro e o resultado está à vista. -----

--- **Quatro** – Quanto à evolução do quadro de pessoal, informou que o Partido Socialista apenas quer saber, qual foi o número de entradas e saídas por setor, nos últimos três anos e qual a situação atual.-----

--- **Cinco** – Relativamente à estrada nacional trezentos e sessenta e dois disse ter ficado satisfeito de que o orçamento tenha passado de um milhão e novecentos mil euros para três milhões e trezentos mil euros e solicitou que, quando chegar o novo projeto, o assunto seja agendado para conhecimento do Executivo Municipal. -----

--- Lamentou que o senhor Presidente tenha feito a reunião com a Infraestruturas de Portugal só com a presença do senhor Vereador Jorge Rodrigues e do senhor Presidente da junta de freguesia de Alcanede, referindo que, também, os presidentes das juntas de freguesia da União das freguesias de Romeira e Várzea e da União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês, deveriam ter sido convidados, por várias razões. Primeira, porque também são afetados pela estrada nacional trezentos e sessenta e, segunda, porque são de forças políticas diferentes.-----

--- Relativamente à estrada nacional cento e catorze, não pode esquecer que o dono da obra poderia ser a Infraestruturas de Portugal, mas o município aceitou ser o dono da obra pelo que, agora, está em condições de exigir e seria bom que, todas as semanas, questionassem a Infraestruturas de Portugal, referindo que a autarquia já cumpriu com a sua obrigação e os munícipes continuam sem ver o problema resolvido e, não são só os munícipes de Santarém, são os munícipes da região e quem se desloca todos os dias que são, claramente, afetados.-----

--- **Seis** – Disse ser um frequentador assíduo do Festival de Órgãos, ficando muito satisfeito por se manter essa tradição que é muito importante para Santarém e, sempre

- que tem oportunidade, assiste às manifestações culturais. -----
- Sugeriu que em próximas organizações, o festival possa ser prolongado por um mês, de forma a que não haja uma concentração tão grande de eventos em tão pouco tempo, permitindo às pessoas que gostam deste tipo de espetáculo, como é o seu caso, a possibilidade de assistirem a mais espetáculos.-----
- Senhor **Vereador Nuno Serra** – Referiu que até poderia perceber a questão de descer impostos após o anterior Governo, se se estivesse a falar do primeiro orçamento deste Governo, mas, este, é o quarto orçamento, portanto só vão descer no quarto e numa atitude completamente discriminatória daquilo que é o mundo rural, descendo o IVA dos espetáculos artísticos exceto o da tauromaquia, o que é algo com que não está de acordo.
- **Senhor Presidente – Um** – Aludiu ao facto de se estar no primeiro orçamento de quatro, baixando-se os impostos de forma cautelosa e todos os anos se irão descer mais impostos municipais. -----
- Em relação ao IVA, referiu que, quer este governo quer o anterior, tiveram duas atitudes que transtornam muito os municípios, tendo uma a ver com o IVA das refeições escolares e a outra com o Iva da iluminação pública, que considera ser uma vergonha nacional.-----
- As autarquias não deduzem IVA, têm uma afetação real. Mandou fazer o apuramento do IVA, ao longo de um mandato e, provavelmente pagam-se mais de dois milhões de euros de IVA e, se se fizer um comparativo daquilo que se paga com aquilo que o Estado dá, que são cerca de dez milhões de euros, concluiu-se que o Estado não dá dez milhões, mas sim oito milhões porque o Município é consumidor final. -----
- **Dois** – Sobre a questão do pessoal, parece-lhe ser uma coisa simples que dá para ver através do balanço social, no entanto, para maior clareza será feito em Excel. -----
- **Três** – Acerca da reunião sobre a estrada nacional trezentos e sessenta e dois, referiu que o convite não foi da Câmara, foi da Infraestruturas de Portugal, e quando questionaram sobre quais eram as entidades que deveriam convidar para estarem presentes na reunião, a Câmara respondeu que deveriam de ser convidados os presidentes das juntas de freguesia de Alcanede, da União das freguesias de Romeira e

da Várzea e da União das freguesias de Azoia de Cima e Tremês. -----

--- Relembrou que ainda existem oito milhões de euros para as restantes encostas e Santarém ainda tem duas encostas “vermelhas” onde é necessário dinheiro para fazer as intervenções.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ALDEIA DE ALÉM ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA**, solicitando a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de emissão de autorização de utilização, bem como da respetiva taxa de vistoria, referentes ao pedido de licenciamento para legalização e ampliação do edifício da sua sede, sita na Rua do Centro Cultural, número vinte e quatro, aldeia d’além, freguesia de Alcanede, deste município -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela A. A. Associação Cultural e Recreativa, solicitando a isenção do pagamento da taxa inerente ao pedido de emissão de autorização de utilização, bem como da respetiva taxa de vistoria, referentes ao pedido de licenciamento para legalização e ampliação do edifício da sua sede, sita na Rua do Centro Cultural, número vinte e quatro, Aldeia D’Além, Freguesia de Alcanede, deste Município.-----

--- O referido requerimento foi apresentado em três de outubro de dois mil e dezoito, encontrando-se nessa data a associação a beneficiar de uma redução de cinquenta por cento das taxas anteriormente liquidadas, por deliberação do Executivo Municipal, em Reunião Camarária de nove de janeiro de dois mil e doze. -----

--- Analisada a pretensão, informa-se que a Aldeia d’Além Associação Cultural e Recreativa, de acordo com a constituição de associação apresentada, emitida em vinte e três de maio de dois mil e oito, tem por objeto promover e desenvolver a cultura, recreio e desporto entre os seus associados, defender e valorizar o património da terra, e

promover o empreendimento de atividades de interesse local, estando por isso subjacente que se trata de uma associação sem fins lucrativos.-----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente.-----

--- “CAPÍTULO IV -----

--- Das isenções e benefícios fiscais -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- Artigo vinte e um –A -----

--- Fundamentação das isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS - Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das

isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos:--

--- e) Associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, bem como, as comissões de melhoramentos e as cooperativas suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários. -----

--- Fundamentação: Visa-se dar cumprimento ao princípio da igualdade na medida em que as associações desportivas, culturais e recreativas, sem fins lucrativos e legalmente constituídas têm maiores dificuldades orçamentais para realizar o seu fim estatutário e, nesse sentido, merecem ser apoiadas pelo Município (vejam-se, artigos treze, setenta e três número dois e setenta e nove da Constituição da República Portuguesa). -----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea e) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- O **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo** e o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestaram a sua concordância com o proposto na informação atrás transcrita, devendo agir-se em conformidade.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Aldeia de Além Associação Cultural e Recreativa do pagamento da taxa inerente ao pedido de emissão de autorização de utilização, bem como da respetiva taxa de vistoria, referentes ao pedido de licenciamento para legalização e ampliação do edifício da sua sede, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **De ANA VERÓNICA HENRIQUES DA SILVA, solicitando alteração à licença de loteamento (simplificado), alvará número quatro/dois mil e quatro, na Rua Maria Isabel Queijeiro, lote vinte e um, na União das Freguesias da cidade de Santarém, deste município**-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “Pretende o requerente construir uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, no lote número vinte e um, da Urbanização sita no Casal do Pombo, da União de Freguesias desta cidade, registado em nome de Construções Caréu, Limitada, com alvará número quatro/dois mil e quatro e aditamento. -----

--- Da análise à proposta do requerente, verifica-se o seguinte: -----

--- UM. Conformidade com o Alvará de loteamento -----

designação	un.	observações	admissível	proposta
construção principal - lote 21				
utilização			habitação	habitação
área de implantação	m ²		118,56	122,10
área de construção	m ²		214,36	122,10
afastamento anterior	m		8,00	8,00
afastamentos laterais	m		3,00	3,00
afastamento posterior	m	a)	----	----
fogos	un.		1	1
pisos	un.		2	1
cércea	m		omisso	4,99
cota de soleira	m	b)	107,01	106,90
localização do estacionamento			cave	cave
n.º de lugares de estacionamento	lug.		2	2
muro de vedação				
afastamento ao eixo da via	m	a)	----	----
altura confinante com a via	m		1,20	1,20

--- a) De acordo com a planta de síntese -----

--- b) Aceitável -----

--- Na proposta apresentada pela requerente verifica-se um excedente na área de implantação de cerca de três metros quadrados virgula cinquenta e quatro, em relação ao aprovado no alvará de loteamento. -----

--- De acordo com o número oito do artigo vinte e sete do RJUE-Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, admite-se uma variação nas áreas de implantação e de construção de três por cento, desde que se observem os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do

território, são aprovadas por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais.-----

--- Assim, deverá o órgão “loteamentos”, desta divisão, verificar se o excedente de área cumpre com os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes de plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território. -----

--- Da consulta ao processo do loteamento (zero dois - dois mil e dois/zero seis), verifica-se que não se encontra registada a alteração idêntica que foi realizada recentemente para o lote número vinte e três (processo obras número zero um - dois mil e dezoito/cento e quinze). -----

--- DOIS. Conformidade com o Decreto-Lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto -----

--- Relativamente ao Decreto-Lei número cento e sessenta e três/dois mil e seis, de oito de agosto, foi apresentado um plano de acessibilidades que demonstra o cumprimento da referida Lei. -----

--- TRÊS. Pareceres/Entidades a consultar-----

--- Foi apresentada a ficha de segurança contra incêndios, a qual carece de parecer dos Bombeiros Municipais. Deverá ser solicitado o parecer dos Bombeiros Municipais, referente à ficha de segurança contra incêndios. -----

--- QUATRO. Outros -----

--- Foram suprimidas as deficiências verificadas em fase de saneamento liminar;-----

--- CINCO. Conclusão -----

--- A presente proposta poderá reunir condições de deferimento condicionado ao parecer favorável dos Bombeiros Municipais referente à ficha de segurança contra incêndios. ---

--- Face ao excedente de área referido no ponto UM da presente informação, deverá ser consultado o órgão “loteamentos”, da Divisão de Planeamento e Urbanismo desta Câmara, para se pronunciar relativamente ao excedente de área proposto em relação ao aprovado no loteamento. -----

--- A aprovação deste projeto estará ainda sujeita a deliberação desta Câmara Municipal, em conformidade com o número oito do artigo vinte e sete do RJUE-Regime Jurídico da

Urbanização e da Edificação.” -----

--- Ainda pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- UM. Antecedentes -----

--- Em face da pretensão de construção de uma moradia unifamiliar, anexo e muro de vedação, correspondente ao presente processo, lote número vinte e um, em que se verifica um excedente na área de implantação em relação ao aprovado no alvará de loteamento, surge a necessidade de se verificar se o dito excedente se enquadra e cumpre com os parâmetros urbanísticos ou utilizações constantes do plano municipal de ordenamento do território, dando cumprimento ao disposto no ponto número oito do artigo vinte e sete do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE). -----

--- DOIS. Análise-----

--- Em adição à presente alteração, deverá equacionar-se na necessária verificação, a já ocorrida também alteração com excedente na área de implantação, mas correspondente ao lote número vinte e três, que deu origem ao processo de obras número zero um - dois mil e dezoito/cento e quinze. -----

--- No quadro anexo UM, partiu-se do quadro de síntese que serviu de base à aprovação do loteamento, por deliberação camarária de vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, sujeitando-se o mesmo à afetação das áreas em causa e concluindo-se que os respetivos excedentes continuam a cumprir os parâmetros urbanísticos constantes do Plano Diretor Municipal, para além do enquadramento no ponto referido (variação até três por cento).

--- TRÊS. Parecer-----

--- Em face do demonstrado, considera-se que a pretensa alteração poderá ser aprovada, na condição de ser sujeita a deliberação camarária, com dispensa de outras formalidades.

ANEXO I - Quadro de síntese alterado - Alvará 4/2004								
Habitação						Anexos		
N.º Lote	área lote	área máxima implantação	área máxima construção	n.º pisos	cotas soleira	área máxima implantação.	área máxima construção	cotas soleira
1	586,08	144	288	2+cave	104,8			
2	434,08	144	288	2+cave	104,74			
3	305,51	123,28	219,07	2+cave	104,69			

ATA N.º 23
Mandato 2017-2021
Reunião de 5 de novembro de 2018

4	306,9	123,28	219,07	2+cave	104,69			
5	308,35	123,28	219,07	2+cave	104,64			
6	309,78	123,28	219,07	2+cave	104,64			
7	310,42	123,28	219,07	2+cave	104,71			
8	310,62	123,28	219,07	2+cave	104,71			
9	310,82	123,28	219,07	2+cave	104,79			
10	311,02	123,28	219,07	2+cave	104,79			
11	841,36	210,98	421,96	2+cave	104,87	37,98	58,63	104,87
12	417,11	118,56	214,36	2+cave	107,19	26,98	58,63	107,08
13	360,15	118,56	214,36	2+cave	107,19	28,86	58,63	107,08
14	363,38	118,56	214,36	2+cave	107,11	31,9	58,63	107
15	366,22	118,56	214,36	2+cave	107,11	33,53	58,63	107
16	368,26	118,56	214,36	2+cave	107,03	28,87	58,63	106,92
17	370,28	118,56	214,36	2+cave	107,03	30,05	58,63	106,92
18	371,9	118,56	214,36	2+cave	106,96	31,57	58,63	106,85
19	374,13	118,56	214,36	2+cave	106,96	32,57	58,63	106,85
20	381,94	118,56	214,36	2+cave	107,01	31,94	58,63	106,9
21	383,35	122,1	214,36	2+cave	107,01	32,53	58,63	106,9
22	538,12	144	288	2+cave	107,06	47,79	58,63	106,76
23	759,2	148,3	288	2+cave	107,12	58,63	58,63	106,82
	9388,98	2966,66	5470,12			453,2	453,2	
CAS	0,2575	<		(ati = 3412,02)	Deliberação camarária de 21/02/2003			
COS	0,4460	<		(atc= 5923,32)				

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Proponho deliberação favorável, nos termos possibilitados no número oito do artigo vinte e sete do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)/Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove de dezasseis de dezembro, na sua atual redação. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a alteração à licença de loteamento (simplificado), alvará número quatro/dois mil e quatro, na Rua Maria Isabel Queijeiro, lote vinte e um, na União das Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as

informações técnicas emitidas.-----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS**-----

--- De **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL TRÊS ALDEIAS**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Anual em Honra de São Simão, na Rua São Simão, Comeiras de Baixo, nos dias vinte e seis a vinte e nove de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural Três Aldeias, do pagamento de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa Anual em Honra de São Simão, na Rua São Simão, Comeiras de Baixo, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Desfile Académico das Escolas do Instituto Politécnico de Santarém, na Praça de Touros Celestino Graça, Santarém, no dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Estudantes Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, do pagamento de licença de ruído para realização de Desfile Académico das Escolas do Instituto Politécnico de Santarém, na Praça de Touros Celestino Graça, Santarém, nos dias solicitados.-----

--- De **ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO DE SANTARÉM**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Festa, no Complexo Andaluz, Santarém, nos dias catorze e quinze de novembro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Educação de Santarém, do pagamento de licença de ruído para realização de Festa, no Complexo Andaluz, Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- De **CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE ALDEIA DA RIBEIRA**,

apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile da Água Pé, na Rua Cidade de Santarém, número quinze, Aldeia da Ribeira, Alcanede, nos dias dez e onze de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, do pagamento de licença de ruído para realização de Baile da Água Pé, na Rua Cidade de Santarém, número quinze, Aldeia da Ribeira, Alcanede, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- O senhor Vereador Jorge Rodrigues não participou na apreciação e votação deste assunto, em virtude de integrar os órgãos sociais do Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira. -----

--- De **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL "OS GALITOS DA VÁRZEA"**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Arraial, na Rua António Eloy Godinho, número quarenta e quatro, Vilgateira, no dia onze de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Grupo Desportivo e Cultural "Os Galitos da Várzea", do pagamento de licença de ruído para realização de Arraial, na Rua António Eloy Godinho, número quarenta e quatro, Vilgateira, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL "OS GALITOS DA VÁRZEA"**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de quinto Aniversário do Rancho Folclórico de Santo António da Várzea, na Rua António Eloy Godinho, número quarenta e quatro, Vilgateira, no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Grupo Desportivo e Cultural "Os Galitos da Várzea", do pagamento de licença de ruído para realização de quinto Aniversário do Rancho Folclórico de Santo António da Várzea, na Rua António Eloy Godinho, número quarenta e quatro, Vilgateira, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **SOCIEDADE RECREATIVA FILARMÓNICA PERNENSE**, apresentando

pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Rock da Velha XV, na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva – número catorze e catorze B, Pernes, nos dias dez e onze de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Sociedade Recreativa Filarmónica Pernesense, do pagamento de licença de ruído para realização de Rock da Velha XV, na Rua Dr. Manuel Ferreira da Silva - número catorze e catorze B, Pernes, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- De **CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE VALVERDE**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile da Minissaia, no Largo da Associação, Valverde, Alcanede, nos dias três e quatro de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro Social e Recreativo de Valverde, do pagamento de licença de ruído para realização de Baile da Minissaia, no Largo da Associação, Valverde, Alcanede, nos dias solicitados. -----

--- De **VIVER SANTARÉM, DESPORTO E LAZER, EM, SA.**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de trigésimo oitavo Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, na Casa do Campino, nos dias vinte e seis de outubro a quatro de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a empresa municipal Viver Santarém, Desporto e Lazer, EM, SA., do pagamento de licença de ruído para realização do trigésimo oitavo Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, na Casa do Campino, nos dias solicitados. -----

--- De **CENTRO DE DESPORTO E CULTURA DE VERDELHO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Noite Halloween, na Rua da Liberdade, número cento e vinte e três, Verdelho, nos dias trinta e um de outubro e um de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Centro de Desporto e Cultura de Verdelho do pagamento de licença de ruído

para realização de Noite Halloween, na Rua da Liberdade, número cento e vinte e três, Verdelho, nos dias solicitados. -----

--- De **RANCHO FOLCLÓRICO D'ATALAIA DE ALMOSTER - ASSOCIAÇÃO**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Passeio de TT, na Rua da Escola, Ponte do Celeiro, nos dias três e quatro de novembro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou o Rancho Folclórico D'Atalaia de Almoster - Associação do pagamento de licença de ruído para realização de Passeio de TT, na Rua da Escola, Ponte do Celeiro, nos dias solicitados. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM - CONSULTA PÚBLICA** -----

--- Pela **Divisão Jurídica** foi presente a informação número duzentos e noventa e seis, de vinte e cinco do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “De acordo com o conteúdo técnico da informação número quarenta e sete/DJ/dois mil e dezoito, datada de seis de abril do corrente ano, elaborada por esta Divisão Jurídica, foi autorizado o início de procedimento administrativo regulamentar para aprovação do Código Regulamentar do Município de Santarém, na sequência da deliberação em reunião de Câmara de onze de abril, também de dois mil e dezoito, em conformidade com as disposições da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro tendo-se dado, assim, cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, diploma que aprovou o Código de Procedimento Administrativo (CPA), no que respeita ao procedimento do regulamento e do ato administrativo. -----

--- Na sequência da deliberação acima mencionada, foi publicado Edital no sítio institucional do Município, no qual se indicou, de forma expressa, a denominação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, enunciando-se também quem detinha legitimidade procedimental para, querendo, nos termos do artigo sessenta e oito do

Código do Procedimento Administrativo (CPA), se constituir como interessado no procedimento - titulares de direitos legalmente protegidos e associações de defesa coletiva de interesses - do prazo e forma, e ainda com expressa indicação do meio como poderiam apresentar contributos para a elaboração do Código Regulamentar do Município de Santarém.-----

--- Após decorrido o prazo de quinze dias concedido para a constituição dos interessados e do envio das eventuais contribuições, deveria ter-se passado para a fase da Audiência de Interessados para discussão e análise das contribuições recebidas, por prazo nunca inferior a trinta dias.-----

--- No entanto, não houve constituição de grupos de interessados no procedimento ora em crise logo, conseqüentemente, não foi rececionada qualquer contribuição para os efeitos acima mencionados.-----

--- O número um, do artigo cem, *in fine*, do Código do Procedimento Administrativo (CPA) dispõe que, e no pressuposto assente que se trata, *in casu*, de um Código Regulamentar que contém disposições que afetam de modo direto e imediato direitos ou interesses legalmente protegidos: “(...) **o responsável pela direção do procedimento submete o projeto de regulamento por prazo razoável, mas não inferior a trinta dias, a audiência dos interessados que como tal se tenham constituído no procedimento.**”

(negrito e sublinhado nossos)-----

--- Assim, atendendo ao acima explicitado e à interpretação da letra da lei, conclui-se que a fase da audiência de interessados tem lugar, necessária e naturalmente, quando haja interessados como tal constituídos.-----

--- Desta feita, a par dos casos de dispensa previstos no número três, do artigo cem, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no caso em que não se constituam interessados, a Audiência de Interessados não poderá ter lugar.-----

--- Isto posto, deverá, conseqüentemente, a Câmara Municipal, por forma a assegurar a democracia participativa, bem como o cumprimento do Princípio da colaboração com os particulares e do Princípio da Participação, submeter a Proposta de Código Regulamentar do Município de Santarém a Consulta Pública, cujo regime se encontra

ATA N.º 23
Mandato 2017-2021
Reunião de 5 de novembro de 2018

disciplinado no artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo (CPA). ---

--- Destarte, sugere-se que o Executivo Municipal, no uso da competência prevista na alínea k), número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, delibere submeter a Proposta de Código Regulamentar do Município a:-----

- A. Consulta pública, para recolha de sugestões, discussão e análise; e -----
- B. Consulta das seguintes entidades e associações: -----
- Um) Juntas de Freguesia do Município; -----
- Dois) Direção-Geral do Património Cultural;-----
- Três) Inspeção Geral das Atividades Culturais; -----
- Quatro) Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;-----
- Cinco) Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor (DECO);-----
- Seis) Associação de Vendedores Ambulantes Portugueses; -----
- Sete) Federação Nacional de Associações de Feirantes; -----
- Oito) Associação Nacional dos Transportes Rodoviários em Automóveis Ligeiros (ANTRAL);-----
- Nove) Federação Portuguesa do Táxi; -----
- Dez) Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR);-----
- Onze) Polícia de Segurança Pública;-----
- Doze) Associação Nacional de Bombeiros Profissionais;-----
- Treze) Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios;-----
- Catorze) Agência Portuguesa do Ambiente; -----
- Quinze) Comissão Toponímica; -----
- Dezasseis) Infraestruturas de Portugal; -----
- Dezassete) Tagusgás;-----
- Dezoito) Sonaecom SGPS; -----
- Dezanove) Associação dos Operadores de Comunicações Eletrónicas (APRITEL); --
- Vinte) Águas de Santarém; -----
- Vinte e um) Associação Nacional de Municípios Portugueses; -----

- Vinte e dois) Direção Geral do Consumidor; -----
- Vinte e três) Direção Geral de Energia e Geologia;-----
- Vinte e quatro) Federação Nacional das Cooperativas de Consumo;-----
- Vinte e cinco) União Geral dos Consumidores; -----
- Vinte e seis) EDP- Distribuição;-----
- Vinte e sete) PT Comunicação; -----
- Vinte e oito) Resitejo – Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo;-----
- Vinte e nove) Comissão de Acompanhamento de Gestão de Resíduos; -----
- Trinta) Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;-----
- Trinta e um) Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo; -----
- Trinta e dois) Associação Industrial Portuguesa – Câmara de Comércio e Indústria;--
- Trinta e três) Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição; -----
- Trinta e quatro) Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; -----
- Trinta e cinco) Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;-----
- Trinta e seis) Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém;-----
- Trinta e sete) Conselho Local de Ação Social de Santarém; -----
- Trinta e oito) Comissão de Regulação do Acesso a Profissões;-----
- Trinta e nove) Comissão Nacional de Proteção de Dados;-----
- Quarenta) Confederação de Serviços de Portugal; -----
- Quarenta e um) Confederação do Turismo Português; -----
- Quarenta e dois) Associação Portuguesa de Empresas de Distribuição; -----
- Quarenta e três) Associação Portuguesa de Centros Comerciais;-----
- Quarenta e quatro) Confederação do Comércio e Serviços de Portugal;-----
- Quarenta e cinco) Confederação Empresarial de Portugal; -----
- Quarenta e seis) Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade; -----
- Quarenta e sete) União das Misericórdias Portuguesas;-----
- Quarenta e oito) Associação do Alojamento Local em Portugal; -----

--- Quarenta e nove) Associação Comercial e Empresarial de Santarém. -----

--- Para tal, deverá ser deliberado submeter o Projeto de Código Regulamentar a Consulta Pública, procedendo à sua publicação na II série do Diário da República, por inexistir publicação oficial neste Município, e no sítio institucional da Câmara Municipal.-----

--- Posteriormente, dever-se-á proceder à publicação de Edital, com visibilidade adequada à sua compreensão, na publicação acima referida, com expressa menção dos locais onde se poderá proceder à consulta do texto do Código Regulamentar do Município de Santarém.-----

--- Os interessados acima enunciados, nas alíneas A) e B) devem, caso queiram ser ouvidos no procedimento administrativo regulamentar para aprovação do Código Regulamentar do Município de Santarém, que irá vigorar no Município de Santarém, endereçar os seus contributos ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Santarém, com o assunto devidamente identificado, contendo ainda o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico devendo igualmente, caso se trate de pessoa singular, dar o seu consentimento para que os seus dados sejam utilizados, pelo Município, nos termos do disposto na alínea b), do número dois e na alínea c), do número um, do artigo cento e doze do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, bem como nos termos e em cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.-----

--- Junto se anexa minuta do aviso/edital a publicitar e parecer subscrito pela Jurista Avençada responsável pela elaboração do Código Regulamentar do Município e respetivos anexos.”-----

--- O **senhor Presidente** referiu que este código regulamentar é a junção dos regulamentos da autarquia e vai trazer algumas alterações, nomeadamente a redução de taxas. Felicitou o Chefe da Divisão Jurídica, Dr. Torrão e a sua equipa por este trabalho que já decorre há cerca de um ano no município. Declarou que com este código, o município pretende ser diferenciador e ficar mais próximo do cidadão, retirando

burocracia e obtendo ganhos efetivos de eficiência. -----

--- A pedido do senhor Presidente, o **Chefe da Divisão Jurídica**, Dr. José António Torrão, interveio referindo que este código regulamentar é um trabalho que vem sendo desenvolvido desde há cerca de um ano quer pela Dra. Diana, quer pelo Dr. Rodrigo, que já não está ao serviço no nosso município. Disse ter sido um trabalho moroso e de muito rigor que aglutina todos os regulamentos já existentes na realidade municipal e também outras realidades que foram inseridas e que se apresentavam com lacunas. Genericamente, o Código não apresenta grandes inovações, existe sim, um trabalho de compilação e alguma revisão das taxas já existentes e, nomeadamente, algumas em baixa.-----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** considerou este trabalho muito importante, não apenas para a organização interna do município, mas também para os cidadãos. -----

--- Disse fazer todo o sentido que se consulte a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), sugerindo que se acrescentem estas duas entidades à referida listagem. -----

--- Em nome do Partido Socialista, congratulou-se com a existência deste código regulamentar no município que é um sinal de modernidade, ficando os munícipes mais bem servidos e por outro lado, os serviços internos do município poderão trabalhar com menos erros e menos lapsos sobre esta matéria. -----

--- Interveio, de novo, o **Chefe da Divisão Jurídica**, Dr. Torrão, concordando com a integração das duas entidades e propondo, igualmente, a inclusão da Abispark, SA na listagem de entidades a consultar. -----

--- O senhor **Vereador Jorge Rodrigues** no que se refere ao Regulamento de Taxas salientou algumas alterações, nomeadamente a introdução da possibilidade de cedência de alguns espaços municipais, mediante pagamento, como por exemplo, o Convento de São Francisco e o Auditório da Casa do Brasil. -----

--- Realçou, também, a diminuição de algumas taxas municipais, nomeadamente as referentes ao cemitério municipal e, não menos importante, a diminuição do valor do aluguer dos terrados no mercado bimensal, com uma descida de, sensivelmente, quarenta

e cinco por cento, passando de um euro e cinco cêntimos para cinquenta e sete cêntimos por metro quadrado. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter a consulta pública, para recolha de sugestões, discussão e análise, o Projeto de Código Regulamentar do Município de Santarém, pelo período de sessenta dias, a contar da data da publicação do aviso/edital na segunda série do Diário da República, com consulta das entidades e associações propostas na informação atrás transcrita, devendo ser, também, consultados o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. (ICNF), a Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA e a Abispark, SA, para que estas, querendo, possam, de acordo com as disposições legais especialmente aplicáveis no âmbito da sua atividade e afins, e de acordo com as suas competências e obrigações, pronunciar-se, dentro do prazo mencionado, da forma legalmente prevista, nas áreas da sua intervenção constantes do Código Regulamentar.-----

--- **HASTA PÚBLICA PARA CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE BEM DO DOMÍNIO PÚBLICO – CAFETARIA E ESPLANADA ADJACENTE, SITA NO JARDIM DA REPÚBLICA, EM SANTARÉM – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de concessão do direito de uso privativo de bem de Domínio Público – Cafeteria e esplanada adjacente, sita no Jardim da República, nesta cidade, a celebrar com a empresa Tendência Imperdível - Unipessoal Limitada, a qual aqui se dá por reproduzida (documento I), ficando cópia anexa à ata, dela fazendo parte integrante. -----.

--- **ENCARGOS COM CEDÊNCIA DE ESPAÇOS – ANO DOIS MIL E DEZOITO – RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DO EXECUTIVO DE DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número quinze mil e cinquenta e três, de treze de setembro último do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da informação número dezasseis mil cento e cinquenta e oito, de quinze de novembro de dois mil e dezassete, referente à transferência de verbas para

entidades/associações que têm vindo a ceder as suas instalações para funcionamento de estabelecimentos de ensino e serviços de apoio à família, nomeadamente refeições e atividades e da mudança do Jardim de infância da Várzea (até então a funcionar em instalações da Junta de Freguesia) no ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove, para as instalações da escola do primeiro ciclo do ensino básico, irá ser desnecessário proceder à transferência da verba anteriormente prevista para aquela freguesia, a partir do presente mês. -----

Agrup.	Entidade	Estab. Ensino	Subsídio /Mês	2018												Total 2018	Espaço disponibilizado / Finalidade
				jan	fev	mar	abr	mai	jun	set	out	nov	dez				
Sá da Bandeira	UF Romeira e Várzea	JI Várzea	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	200€	0€	0€	0€	0€	1.200 €	1 sala polivalente, instalações sanitárias e Jardim de Infância	

--- Neste sentido, coloco à superior consideração de V. Exa. a descabimentação da despesa e retificação da deliberação do executivo de dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, que definia a atribuição da transferência de duzentos euros por mês (setembro a dezembro de dois mil e dezoito) à União das freguesias da Romeira e Várzea para aquele efeito, num total de oitocentos euros. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação de câmara de dezoito de dezembro de dois e dezassete, na parte referente aos encargos com cedência de espaços para o ano dois mil e dezoito à União das freguesias de Romeira e Várzea, alusivos aos meses de setembro a dezembro, por se ter verificado ser desnecessário proceder à transferência da verba prevista, face à mudança do jardim de Infância da Várzea para as instalações da escola do primeiro ciclo do ensino básico. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para os devidos efeitos. -----

--- **ASSOCIAÇÃO GM TRADIÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO COM A REALIZAÇÃO DE PASSEIO EQUESTRE – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número dezassete mil trezentos e trinta e dois, de vinte e três do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo o requerimento formulado pela Associação GM Tradições, para a realização de um passeio equestre, em São Vicente do Paúl, no dia vinte de outubro de dois mil e dezoito, sido alvo de despacho de deferimento do senhor Vereador Jorge Rodrigues, em dezanove de novembro de dois mil e dezoito, propõe-se que o pedido de isenção de pagamento de taxas de ocupação de espaço público seja alvo de apreciação em reunião do Executivo Municipal. -----

--- Por se tratar de uma associação sem fins lucrativos, é passível de isenção ou redução de cinquenta por cento do valor das taxas, conforme previsto na alínea a), do número dois, do artigo vinte e um, conjugado com o artigo vinte e um A, capítulo IV do Regulamento Taxas do Município de Santarém, sugerindo-se que possa a entidade ser alvo, em sede de reunião do Executivo Municipal, de isenção ou redução de pagamento das taxas, calculadas nos termos do artigo vinte e três, número cinco, alínea a) da tabela de taxas em vigor, no valor de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos e apuradas conforme nota de liquidação abaixo. -----

--- Nota de liquidação (artigo oitavo, número dois, Regulamento de Taxas) -----

--- Realização de provas desportivas nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre (artigo quarenta e oito, alínea a)): trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos vezes um dia é igual a trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que isentou a Associação GM Tradições do pagamento do valor das taxas de ocupação do espaço público com passeio equestre, em São Vicente do Paúl, no dia vinte do mês findo, no montante de trinta e três euros e setenta e cinco cêntimos. -----

--- **ARTUR DAS MOLAS, LIMITADA – ANULAÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA RELATIVOS A PUBLICIDADE E INERENTE EXTINÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número catorze mil e oitenta e um, de vinte e sete de agosto último, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto supracitado, e no seguimento da consulta ao portal do Ministério da Justiça-Publicações, apurou-se que a entidade em causa se encontra

dissolvida desde oito de março de dois mil e dezoito, conforme documentos em anexo ao presente registo retirados do suprarreferido portal.-----

--- Verifica-se, ainda, que a empresa mantém valores em dívida, sobre vários anos e em situações distintas, sugerindo-se os seguintes procedimentos para cada uma das situações:-----

--- - Na situação de “Emitido”, e relativos aos anos de dois mil e dezassete e dois mil e dezoito (valor total de duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos): que sejam eventualmente anulados os valores da conta corrente;-----

--- - Na situação de “Execução Fiscal”, e relativos aos anos de dois mil e dez a dois mil e dezasseis (no valor exequendo total de novecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos): que seja dado conhecimento à Divisão Jurídica da dissolução e encerramento da empresa, para que aquela Divisão se pronuncie sobre a matéria em apreço e sobre os valores que se encontram na situação referida.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação dos valores em dívida, emitidos em nome de Artur das Molas, Limitada, relativos a publicidade nos anos de dois mil e dezassete e de dois mil e dezoito, no valor total de duzentos e oitenta e quatro euros e oitenta cêntimos e com a extinção dos processos de execução fiscal referente aos anos de dois mil e dez a dois mil e dezasseis, no valor exequendo total de novecentos e trinta e dois euros e quarenta cêntimos, atendendo à impossibilidade do Município receber os referidos valores, dado que a entidade foi dissolvida.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DE LEVANTAMENTO DAS OSSADAS NA SEPULTURA NÚMERO CENTO E QUARENTA E DOIS DA RUA A**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número dezassete mil duzentos e noventa e cinco, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supramencionado e conteúdo da exposição e documentos que se anexam, serve a presente, para informar o seguinte:-----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de **Silvina Clotilde Conceição Serrazina**, na sepultura número cento e quarenta e dois da

Rua A, no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora **Vanda Isabel da Conceição Ribeiro da Silva**, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício à responsável, neste caso, à senhora **Vanda Isabel da Conceição Ribeiro da Silva**, no qual se menciona a importância de cento e trinta e cinco euros e vinte cêntimos, de taxas a pagar. -----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa., indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro. -----

--- Quatro - Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS) ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- **Fundamentação:** O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para

que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das taxas de levantamento das ossadas na sepultura número cento e quarenta e dois da Rua A, no Cemitério dos Capuchos, em Santarém, nos termos do artigo vinte e um conjugado com o artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. -----

--- **CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO TERRADO T VINTE E TRÊS DA FEIRA BIMENSAL DE SANTARÉM E ANULAÇÃO DO VALOR DAS RENDAS REFERENTES AOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação do terrado T vinte e três da Feira Bimensal de Santarém e proceder à anulação do valor das rendas referentes aos meses de outubro e novembro de dois mil e dezoito, no montante de cento e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos, devendo a titular proceder ao pagamento das rendas referentes aos meses de junho a setembro do corrente ano. -----

--- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA COM VENDA DE PRESÉPIOS, NO CAMPO EMÍLIO INFANTE DA CÂMARA - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS** -----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número dezasseis mil cento e quarenta e seis, de dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em conta o pedido formulado pela senhora Dália da Costa Martins (registado com o número vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e nove), para venda de presépios no Campo Emílio Infante da Câmara, nesta Cidade, no período de dez de novembro a vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezoito, informo que, em anos anteriores, o mesmo tem sido deferido, tendo-lhe sido concedida redução das taxas em cinquenta por cento, conforme previsto no Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém. O valor das taxas no presente ano totaliza quinhentos e trinta euros, calculado de acordo com a Tabela de Taxas, conforme nota de liquidação constante na presente informação. -----

--- A requerente apresenta os documentos preconizados no número quatro do artigo

vinte e um do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém para beneficiar da redução de taxas, designadamente, atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como a última declaração de IRS, verificando-se, assim, que a Munícipe, pode enquadrar-se nas entidades enunciadas no artigo vinte e um, conjugado com a alínea g) do número dois, do artigo vinte e um-A, com fundamento em comprovada insuficiência económica. -----

--- Perante o exposto, sugiro que sobre o pedido, recaia a competente análise técnica dos serviços da Divisão de Finanças, considerando que compete à Câmara Municipal proferir deliberação, conforme estabelecido na alínea c), no número dois, do artigo vinte e um, do citado Regulamento, no que diz respeito à isenção ou redução de cinquenta por cento das taxas. -----

--- NOTA DE LIQUIDAÇÃO -----

--- Capítulo II, artigo oitavo. -----

--- Ocupação da via ou espaço público: (Capítulo VII número dois, artigo vinte e dois --
--- meses de novembro e dezembro de dois mil e dezoito-----

--- Dez metros vezes dois metros e cinquenta centímetros é igual a vinte e cinco metros quadrados vezes dez euros e sessenta cêntimos igual a duzentos e sessenta e cinco euros vezes dois é igual a quinhentos e trinta euros -----

--- Total: quinhentos e trinta euros” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar, a requerente, do pagamento de cinquenta por cento do valor das taxas de ocupação da via pública no Campo Emílio Infante da Câmara, com a venda de presépios, de dez de novembro a vinte e quatro de dezembro de dois mil e dezoito, no montante de duzentos e sessenta e cinco euros. -----

--- **PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE “CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE CREMATÓRIO NO CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS, SANTARÉM” - PROCESSO NÚMERO QUARENTA E SEIS-CM-P/DOIS MIL E DEZOITO CPF**

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública** foi presente a informação número trezentos e quatro, de trinta e um do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Tendo em vista a contratação de “Conceção, construção e concessão da exploração de crematório no Cemitério dos Capuchos, Santarém”, submeteu-se à consideração superior a informação número cento e oitenta e um/DJ/dois mil e dezoito, de vinte de julho de dois mil e dezoito, através da qual foi proposta, nos termos da alínea c) do número um do artigo dezasseis adotado nos termos do disposto no número um do artigo trinta e um e número dois do artigo trinta e dois, conjugados com o artigo quatrocentos e sete, todos do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP), a abertura de um procedimento por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

--- A referida informação mereceu despacho favorável do senhor Presidente, Ricardo Gonçalves em vinte de julho de dois mil e dezoito, ratificado pelo executivo municipal em vinte de agosto de dois mil e dezoito.-----

--- Seguem em anexo à presente informação, dela fazendo parte integrante e dando-se como integralmente reproduzidos, o “Relatório Preliminar” a que se refere o artigo cento e quarenta e seis do CCP e o “Relatório final” elaborado nos termos do artigo cento e quarenta e oito do CCP. -----

--- Assim, e considerando que: -----

--- * Nos termos do disposto no número um do artigo trinta e seis e no artigo trinta e oito do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada; -----

--- * O concurso público decorreu de acordo com o estabelecido nas disposições legais aplicáveis; -----

--- * De acordo com o exposto pelo júri nos relatórios, a proposta apresentada pelo concorrente Servilusa - Agências Funerárias, SA. e FPC- Construções Limitada, em agrupamento, satisfaz todas as exigências constantes das peças do procedimento. -----

--- Assim face ao exposto, **sugere-se a Vossa Exa. que**, proponha ao senhor Presidente da Câmara o agendamento da presente matéria, considerando que o Executivo Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro conjugada com a alínea b) do número um do artigo dezoito do

Decreto-lei número cento e noventa e sete, de oito de junho, caso concorde com a presente proposta, o seguinte: -----

--- a) Na sequência do procedimento de concurso público, a adotado nos termos do disposto no número um do artigo trinta e um e número dois do artigo trinta e dois, conjugados com o artigo quatrocentos e sete, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), a **adjudicação da Conceção, construção e concessão da exploração de crematório no Cemitério dos Capuchos, Santarém** ao concorrente **Servilusa-Agências Funerárias, SA. e FPC- Construções, Limitada, em agrupamento, conforme proposta apresentada;** -----

--- b) Que seja solicitado ao concorrente Servilusa - Agências Funerárias, SA. e FPC- Construções, Limitada, em agrupamento, a **apresentação dos documentos de habilitação** mencionados no ponto dez do Programa de Procedimento, no prazo de dez dias úteis, bem como documento comprovativo da constituição da sociedade comercial -

--- c) Que seja solicitada à empresa **caução** no valor de dois por cento do montante total da adjudicação, que compreende o valor da estimativa orçamental dos projetos, das obras de construção e dos equipamentos constante do Plano do Investimento apresentado pelo Concessionário, bem como o valor das contrapartidas financeiras totais a pagar ao Município de Santarém no prazo total da concessão, ou seja apresentar caução no valor de vinte e sete mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos, no prazo de dez dias, de acordo com o disposto nos pontos dezassete e dezasseis do Programa de Procedimento, respetivamente; -----

--- d) **Aprovação da minuta do contrato**, que segue em anexo, para cumprimento do disposto no número um do artigo noventa e oito do CCP; -----

--- Mais se informa que: -----

--- Um) O presente contrato deverá ser reduzido a escrito nos termos do disposto no artigo noventa e quatro do CCP; -----

--- Dois) O adjudicatário deverá prestar caução no valor de dois por cento do montante total da adjudicação, nos termos do disposto no artigo noventa e noventa e um do CCP; -

--- Três) A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet

dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.” -----

--- O **senhor Vereador Jorge Rodrigues** fez uma breve apresentação do assunto referindo que, na sequência do procedimento de concurso público, se propõe a adjudicação ao consórcio de empresas, concorrente Servilusa - Agências Funerárias, SA. e FPC- Construções, Limitada, que terá um prazo de sessenta dias para entrega do anteprojecto, seguindo-se, depois um prazo de quarenta e cinco dias para a entrega do projecto de execução, ficando o concessionário obrigado, depois desses quarenta e cinco dias, e no prazo de trinta dias a dar início à execução da obra. Sublinhou que o prazo da execução da obra é de duzentos e setenta dias e, passado este prazo e a construção há, depois, um prazo no máximo de sessenta dias para a instalação de equipamento e montagem de toda a infraestrutura para o início da laboração, sendo que, o prazo de concessão é de trinta anos. -----

--- Relativamente às contrapartidas, o concessionário fica obrigado a pagar ao município de Santarém, uma percentagem de cinco por cento sobre o valor da faturação de todos os serviços prestados pelo concessionário na concessão, e a isenção de pagamento de trezentas e vinte e seis cremações, a favor do município. -----

--- Disse ser um orgulho trazer à reunião este ponto, face às críticas que foram levantadas à sua localização, à falta de estacionamento e às suas condicionantes e sempre acreditou que o concurso não iria ficar deserto e que iria haver interessados no mesmo. -

--- Afirmou que o facto de no distrito não existir nenhum serviço de cremação, o facto da sua localização ser apontada por todos como um dos pontos fundamentais para o concurso e o facto do caderno de encargos ter sido consultado por sete empresas leva-o a considerar que a aposta do município foi a mais correta. -----

--- O **senhor Vereador Rui Barreiro** referiu que o consórcio que ganhou o concurso foi o único concorrente. De facto, houve sete empresas que consultaram o caderno de encargos, mas seis entenderam que não tinham condições de concorrer, o que o Partido Socialista lamenta. -----

--- Sublinhou que o Partido Socialista não é contra o crematório, considerando ser

importante haver um crematório em Santarém, mas é contra a localização escolhida. Disse ser uma decisão do Partido Social Democrata, não é uma decisão do Executivo Municipal, o Partido Socialista é contra esta localização, portanto o Partido Social Democrata é que deve ser responsabilizado pois é uma escolha e uma decisão sua. -----

--- O Partido Socialista não vai votar contra este processo de adjudicação, vai-se abster, no entanto reafirma o desacordo total, do Partido Socialista, para com a opção de colocar naquele espaço, o referido crematório. -----

--- O **senhor Presidente** disse assumir ser uma decisão do Partido Social Democrata, agradecendo aos ex-Vereadores João Lucas e Luís Farinha e ao senhor Vereador Jorge Rodrigues que trabalharam para que o crematório seja uma realidade. -----

--- Declarou terem tomado esta decisão, conscientemente, considerando que esta é a solução mais correta. -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores do Partido Social Democrata e quatro abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista, adjudicar a “Conceção, construção e concessão da exploração de crematório no Cemitério dos Capuchos, Santarém” ao concorrente Servilusa - Agências Funerárias, SA. e FPC- Construções, Limitada, em agrupamento, conforme proposta apresentada. -----

--- Mais foi deliberado solicitar ao concorrente a apresentação dos documentos de habilitação mencionados no ponto dez do Programa de Procedimento, o comprovativo da constituição da sociedade comercial, bem como que preste caução no valor de vinte e sete mil novecentos e vinte e oito euros e setenta e seis cêntimos correspondente a dois por cento do montante total da adjudicação, no prazo de dez dias úteis. -----

--- Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato de “Conceção, construção e concessão da exploração de crematório no Cemitério dos Capuchos, Santarém” que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- O “Relatório Preliminar” a que se refere o artigo cento e quarenta e seis do Código dos Contratos Públicos (CCP) e o “Relatório final” elaborado nos termos do artigo cento

e quarenta e oito do Código dos Contratos Públicos (CCP), que aqui se dão por reproduzidos também ficam anexos à presente ata (documentos III e IV), dela fazendo parte integrante. -----

--- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE “AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICAS-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO (CIMLT)” - PROCESSO NÚMERO SETENTA E SETE-CM-AJ/DOIS MIL E DEZOITO CPF-----

--- Pela **Divisão Jurídica – Contratação Pública** foi presente a informação número duzentos e noventa e dois, de vinte e quatro do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- Um) Na sequência da autorização da escolha do procedimento por ajuste direto, para a contratação da “Aquisição de Refeições Escolares ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, conforme deliberação do Executivo Municipal de dezassete de setembro de dois mil e dezoito, exarado na informação número catorze mil trezentos e cinquenta e cinco/dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto, nos termos do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na atual redação, foi convidada a apresentar proposta a empresa **GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.**, na qualidade de representante do agrupamento constituído por **GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada;**-----

--- Dois) Só há uma proposta, e que, de acordo com o disposto no número um do artigo cento e vinte e cinco do CCP a análise da proposta compete aos serviços da entidade adjudicante;-----

--- Três) De acordo com o exposto no e-mail datado de vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, a proposta apresentada pelo agrupamento satisfaz todas as exigências

constantes das peças do procedimento; -----

--- Quatro) O preço proposto para esta aquisição será **quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e sessenta euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

--- Cinco) Para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), informa-se que o presente procedimento foi objeto, em dezassete de abril de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 020105 (Alimentação – Refeições Confeccionadas) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.12.2002/5138 Acc.: três das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento **dezasseis mil cento e noventa e oito**. -----

--- Assim face ao exposto, **sugere-se a Vossa Exa. que proponha ao Exmo. senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Gonçalves**, o agendamento da presente matéria, considerando que o Executivo Municipal é o órgão competente para autorizar a despesa, nos termos do disposto na alínea f) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro conjugada com a alínea b) do número um do artigo dezoito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de junho, caso concorde com a presente proposta, delibere sobre o seguinte:-----

--- a) Na sequência do procedimento de ajuste direto, ao abrigo do disposto na alínea h) do número um do artigo vinte e sete do Código dos Contratos Públicos (CCP), a **adjudicação da contratação ao consórcio composto por GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada**, conforme proposta apresentada para o efeito, **pelo valor unitário de um euro e trinta e quatro cêntimos** (por refeição de aluno) sendo que, o preço contratual da presente aquisição de serviços resultará da multiplicação das quantidades efetivamente requisitadas durante o período de vigência, pelo preço unitário supra referido, até ao valor de **quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e sessenta euros**, sendo todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

--- **b) Que seja solicitada à empresa a apresentação dos documentos de habilitação** constantes do convite, no prazo de cinco dias úteis; -----

--- **c) Que seja solicitada à empresa **caução**** no valor de cinco por cento do preço contratual, vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e oito euros, no prazo de dez dias úteis;

--- **d) Aprovação da minuta do contrato**, que segue em anexo, para cumprimento do disposto no número um do artigo noventa e oito do Código dos Contratos Públicos; -----

--- **e) A designação da trabalhadora Susana Louro Morgado Maurício D'Avó**, conforme proposto na informação número catorze mil trezentos e cinquenta e cinco/dois mil e dezoito, de trinta e um de agosto, como Gestor do contrato para cumprimento do disposto no número um do artigo duzentos e noventa -A do Código dos Contratos Públicos.-----

--- Mais se informa que: -----

--- i) O presente contrato será reduzido a escrito nos termos do disposto do artigo noventa e quatro do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

--- ii) O adjudicatário deverá prestar caução no valor de cinco por cento do preço contratual nos termos do disposto no artigo noventa e noventa e um do Código dos Contratos Públicos (CCP);-----

--- iii) A celebração deste contrato deverá ser publicitada no portal da Internet dedicado aos contratos públicos, para que possa produzir os seus efeitos, nomeadamente para processamento do respetivo pagamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a contratação da “Aquisição de Refeições Escolares ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Eletrónicas-Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT)”, ao consórcio composto por GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A. e SOCIGESTE – Serviços, Indústria e Comércio de Refeições, Limitada, pelo valor unitário de um euro e trinta e quatro cêntimos (por refeição de aluno) sendo que, o preço contratual da presente aquisição de serviços resultará da multiplicação das quantidades efetivamente requisitadas durante o período de vigência, pelo preço unitário supra referido, até ao valor de quatrocentos e oitenta e

sete mil, setecentos e sessenta euros, sendo todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- Mais foi deliberado solicitar ao consórcio a apresentação dos documentos de habilitação constantes do convite, bem como que preste caução no valor de vinte e quatro mil trezentos e oitenta e oito euros correspondente a cinco por cento do preço contratual, no prazo de dez dias úteis.-----

--- Foi ainda deliberado aprovar a minuta do contrato de prestação de serviços que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante e designar a trabalhadora Susana Louro Morgado Maurício D'Avó, como gestora do contrato para cumprimento do disposto no número um do artigo duzentos e noventa -A do Código dos Contratos Públicos. -----

--- **LANÇAMENTO DA MONOGRAFIA "SANTARÉM. CARTA ARQUEOLÓGICA MUNICIPAL" - OFERTA DE PUBLICAÇÕES – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número dezasseis mil novecentos e noventa e cinco, de dezassete do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Integrado nas Comemorações das Jornadas Europeias do Património dois mil e dezoito, o Município de Santarém aderiu à efeméride com o lançamento da monografia “Santarém. Carta Arqueológica Municipal”, edição do Município de Santarém, dois mil e dezoito. -----

--- Decorrente deste trabalho foram ofertados um total de cento e quinze exemplares (convidados presentes no lançamento da publicação, colaboradores locais e exteriores, entidades publicas e privadas e autarcas). -----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado o artigo trinta e três alínea u) da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que

autorizou a oferta da monografia “Santarém. Carta Arqueológica Municipal” aos convidados presentes no lançamento da publicação, colaboradores locais e exteriores, entidades publicas e privadas e autarcas. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número cento e cinquenta e três, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação**, foi aprovada por unanimidade. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e cinquenta e quatro, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta relativa ao processo conducente à nomeação dos Juizes Sociais para o biénio dois mil e dezanove/dois mil e vinte - lista de candidatos**, foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Câmara, tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e cinquenta e cinco, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta de Adesão ao Pacto de Autarcas para o Clima e Energia**, foi aprovada por unanimidade. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e cinquenta e seis, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta de protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Santarém e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcanede para a constituição da equipa de intervenção**

permanente - autorização prévia de compromisso plurianual, foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e cinquenta e sete, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta de protocolo a celebrar entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Santarém e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pernes para a constituição da equipa de intervenção permanente - autorização prévia de compromisso plurianual**, foi aprovada por unanimidade.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e cinquenta e oito, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis ao abrigo do número um do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais - requerente Paulo Alexandre Murta da Silva**, foi aprovada por unanimidade. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e cinquenta e nove, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de setembro, a **proposta de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis ao abrigo do número um do artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais - requerente Maria Adelaide Jesus Almirante Gaspar**, foi aprovada por unanimidade. -

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número cento e sessenta, de quinze de outubro de dois mil e dezoito, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que na reunião plenária realizada no dia dez de outubro de dois mil e dezoito, respeitante à sessão ordinária de

setembro, a **proposta de declaração de interesse municipal da intenção de construção de um edifício multiusos, sito no terreno da feira, na freguesia de Alcanede, processo número dez-dois mil e dezoito/setenta e cinco**, foi aprovada por maioria.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Mensagem de correio eletrónico da **ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses**, de dez do corrente mês, dando conhecimento da carta recebida da Fundação Calouste Gulbenkian informando que o **Projeto "Desafio Gulbenkian não à Diabetes"**, ao qual o município de Santarém aderiu, foi suspenso por não estarem a ser alcançados os objetivos inicialmente previstos. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **UTIS – Universidade Terceira Idade Santarém** – Orçamento e Plano de Atividades para o ano letivo dois mil e dezoito/dois mil e dezanove -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezanove do corrente mês, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio **Margarida Vilar** referindo que vive num dos prédios que fica nas traseiras do restaurante “A Grelha”, na zona do Sacapeito que é considerada uma das melhores zonas de Santarém e que no dia vinte e oito de agosto fez uma exposição à Câmara, via correio eletrónico, onde deu nota da inexistência de passeios quer de um lado quer do outro da rua, na zona onde vive. Tem dois filhos pequenos e preza pela sua segurança. Aludiu, também, também, ao facto de que, se de um lado da rua, está um prédio em construção há mais de onze anos, que ocupa uma boa parte do passeio, do outro lado,

também não existe passeio. Referiu, ainda que as traseiras do prédio onde vive, também se encontram ocupadas com a referida obra, a limpeza não é efetuada e, atualmente, está a ser ocupada por munícipes sem-abrigo.-----

--- Interveio, também, o senhor **José Marcelino**, ex-Vereador da autarquia, referindo que sempre considerou importante haver um crematório em Santarém e nunca teve dúvidas de que apareceria alguém interessado no concurso, mas, também, nunca concordou com a sua localização que entende ser um erro crasso. Estando a decisão já tomada, solicitou, na qualidade de munícipe e de residente naquele local e porque o património junto ao crematório vai ser mais desvalorizado e para que os proprietários tenham algum tipo de compensação, que a autarquia faça um esforço e recupere toda aquela zona, alindando-a e valorizando-a e que altere o zonamento daquela zona que é, em termos de zonamento, a segunda mais cara da cidade de Santarém e em termos de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), as zonas junto aos cemitérios, já foram consideradas pelo Governo, como desvalorizadas.-----

--- **Senhor Presidente – Um** – Em resposta à munícipe Margarida Vilar, lamentou que que os serviços da Câmara ainda não tenham respondido à sua comunicação, informando que, no que se refere aos loteamentos mais antigos, o município está a acionar garantias, existindo uma rubrica no orçamento da Câmara para esse fim e nos loteamentos que não foram concluídos a Câmara vai acionar as garantias bancárias para fazer os passeios e as zonas verdes que estão em falta, no entanto, não sabe se o loteamento em causa está ou não incluído nesta primeira fase, o que terá que verificar. -----

--- Referiu ainda, que, no âmbito da conservação corrente, está previsto para o verão do próximo ano, arranjar o pavimento de uma estrada na zona do restaurante “A Grelha” e lamentou que dois concursos que foram lançados para a zona do Sacapeito tenham ficado desertos. -----

--- **Dois** – Em resposta ao senhor José Marcelino informou que existe um projeto adjudicado para a requalificação da Avenida António dos Santos, até ao cemitério, existe um estudo prévio e a autarquia tem fundos comunitários para o efeito e em dois mil e dezanove esse projeto de requalificação da Avenida António dos Santos será agendado

para a reunião do Executivo Municipal para, depois, lançar a empreitada ainda no mesmo ano. Durante o período em que vai decorrer, não será uma obra fácil devido ao tráfego que a avenida tem e, também, existem algumas questões a serem verificadas, mas, a requalificação da Avenida António dos Santos será uma realidade. -----

--- Referiu, ainda, que a estrada das Quebradas também é uma zona que necessita de ser intervencionada no âmbito do projeto de estabilização das encostas e dentro dos oito milhões de euros que ainda faltam receber. -----

--- No que diz respeito aos zonamentos dentro da cidade, disse ser um assunto que tem que ser ponderado e a sua verificação terá que ser feita com a Autoridade Tributária. Referiu que os zonamentos podem ser revistos de três em três anos, fazendo todo o sentido a sua revisão, até porque, aquando da verificação dos mesmos pela última vez, em dois mil e treze, por via da TROIKA, quer as reavaliações de património, quer a revisão do zonamento não foram feitos com o cuidado que deveriam ter sido feitos. Também não foi um processo muito célere.-----

--- Quanto à localização do crematório junto ao cemitério, considera ser um fator valorativo do mesmo.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

ATA N.º 23
Mandato 2017-2021
Reunião de 5 de novembro de 2018

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Jorge Rodrigues _____

--- Ricardo Rato _____

--- Sofia Martinho Pó _____